



# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2016 - EDIÇÃO EXTRA

## PODER EXECUTIVO

Prefeito: Antônio Carlos de Andrada

### DECRETOS MUNICIPAIS

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 8.079

"Dispõe sobre o desconto na base de cálculo da Taxa de Coleta e Tratamento do Lixo – TCTL, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, na forma do art. 26, inciso I, da Constituição do Município de Barbacena e;

DECRETA:

Art. 1º O valor da Unidade de Preço dos Serviços – UPS, de que trata o art. 1º da Lei nº. 4.733/2015, fica reduzido em 10,00% (dez por cento) para os lançamentos e cobrança da Taxa de Coleta e Tratamento do Lixo – TCTL, para o exercício de 2017, em conformidade com o disposto no Art. 6º da mesma Lei.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 16 de dezembro de 2016; 173º ano da Revolução Liberal, 86º da Revolução de 1930.  
Antônio Carlos Andrada  
Prefeito Municipal

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 8.080

"Dispõe sobre o horário de expediente nos dias 23, 26 e 30 de dezembro de 2016"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis vigentes e na forma do art. 26, inciso I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º O horário de expediente dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município nos dias 23, 26 e 30 de dezembro de 2016 será:

I – de 07:00 às 13:00 horas no dia 23 de dezembro;  
II – de 12:00 às 18:00 horas no dia 26 de dezembro; e  
III – de 07:00 às 13:00 horas no dia 30 de dezembro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 19 de dezembro de 2016; 174º ano da Revolução Liberal, 86º da Revolução de 1930.  
Antônio Carlos Andrada  
Prefeito Municipal

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 8.081

"Dispõe sobre a realização de eventos no entorno do Santuário de Nossa Senhora da Piedade e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, e na forma do art. 26, inciso I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º A realização de eventos no entorno do Santuário de Nossa Senhora da Piedade não poderá obstaculizar as entradas e saídas do Templo Religioso, nem implicar na colocação de tapumes, palcos, palanques, praticáveis, plataformas, barracas, tendas, balcões e qualquer outro aparato físico na faixa correspondente aos primeiros dez metros na sua frente e laterais.

Parágrafo único O disposto no caput tem como exceção a colocação de palcos e/ou adornos para a realização de atividades litúrgicas atinentes ao Santuário de Nossa Senhora da Piedade de Barbacena e outros eventos autorizados pela mesma.

Art. 2º Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, em 19 de dezembro de 2016; 174º ano da Revolução Liberal e 86º da Revolução de 1930.  
Antônio Carlos Andrada  
Prefeito Municipal

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 8.082

"Transforma e transfere cargos na estrutura da Administração Direta."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 4.670, de 27 de julho de 2015, e na forma do art. 26, inciso I da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º A Gerência de Elaboração de Projetos da Secretaria Municipal de Obras Públicas – SEMOP, fica transformada em Gerência de Apoio Operacional e transferida, por vinculação e subordinação, para a Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura – SEDEC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, em 19 de dezembro de 2016, 174º ano da Revolução Liberal, 86º da Revolução de 1930.  
Antônio Carlos Andrada  
Prefeito Municipal

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 8.083

"Transforma e transfere cargos na estrutura da Administração Direta."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 4.670, de 27 de julho de 2015, e na forma do art. 26, inciso I da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º A Chefia do Serviço Distrital da Secretaria Municipal de Obras Públicas – SEMOP, fica transformada em Chefia de Apoio Operacional na Subsecretaria de Promoção Social e transferida, por vinculação e subordinação, a Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais – SESAPS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, em 19 de dezembro de 2016, 174º ano da Revolução Liberal, 86º da Revolução de 1930.  
Antônio Carlos Andrada  
Prefeito Municipal

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 8.084

"Transforma e transfere cargos na estrutura da Administração Direta."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 4.670, de 27 de julho de 2015, e na forma do art. 26, inciso I da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º A Coordenadoria Executiva – CODEX da Chefia de Gabinete do Prefeito, fica transformada em Coordenadoria de Assistência Jurídica e transferida, por vinculação e subordinação, para a Advocacia-Geral do Município – AGM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, em 19 de dezembro de 2016, 174º ano da Revolução Liberal, 86º da Revolução de 1930.  
Antônio Carlos Andrada  
Prefeito Municipal

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 8.085

"Transforma e transfere cargos na estrutura da Administração Direta."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 4.670, de 27 de julho de 2015, e na forma do art. 26, inciso I da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º A Coordenadoria de Assuntos Políticos – CAP da Secretaria Municipal de Governo, fica transformada em Coordenadoria de Assistência Jurídica e transferi-

da, por vinculação e subordinação, para a Controladoria Geral do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, em 19 de dezembro de 2016, 174º ano da Revolução Liberal, 86º da Revolução de 1930.  
Antônio Carlos Andrada  
Prefeito Municipal

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 8.086

"Transforma e transfere cargos na estrutura da Administração Direta."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 4.670, de 27 de julho de 2015, e na forma do art. 26, inciso I da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º A Coordenadoria de Apoio Jurídico da Chefia de Gabinete do Prefeito, fica transformada em Coordenadoria de Assistência Jurídica e transferida, por vinculação e subordinação, para a Consultoria Geral do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, em 19 de dezembro de 2016, 174º ano da Revolução Liberal, 86º da Revolução de 1930.  
Antônio Carlos Andrada  
Prefeito Municipal

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 8.087

"Transforma e transfere cargos na estrutura da Administração Direta."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 4.670, de 27 de julho de 2015, e na forma do art. 26, inciso I da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º A Coordenadoria de Apoio Administrativo da Chefia de Gabinete do Prefeito, fica transformada em Coordenadoria Administrativa e transferida, por vinculação e subordinação, para a Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, em 19 de dezembro de 2016, 174º ano da Revolução Liberal, 86º da Revolução de 1930.  
Antônio Carlos Andrada  
Prefeito Municipal

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 8.088

"Transforma e transfere cargos na estrutura da Administração Direta."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 4.670, de 27 de julho de 2015, e na forma do art. 26, inciso I da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º A Gerência da Escola de Capacitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão fica transformada em Gerência da Junta Militar, mantida por vinculação e subordinação, para a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAN.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, em 19 de dezembro de 2016, 174º ano da Revolução Liberal, 86º da Revolução de 1930.  
Antônio Carlos Andrada  
Prefeito Municipal

*Publique-se na forma da lei*  
José Augusto de Oliveira Penna Naves  
Secretário-Chefe da Casa Civil



# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2016 - EDIÇÃO EXTRA

## EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, considerando o disposto no art. 33, da Lei nº 3.330/96, e conforme Parecer nº 845/2016, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 194/195, do Processo Funcional nº 2995/94; RESOLVE:

PORTARIA Nº 17.996 - CONCEDER progressão funcional à servidora Márcia Auxiliadora Prenazzi, ocupante do Cargo Público de Professor, para o nível P-4-A, do Quadro do Magistério Municipal, com efeito retroativo a 21/08/2016, de conformidade com o Requerimento nº 021456/2016. Barbacena, 14 de novembro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, considerando o disposto no art. 33, da Lei nº 3.330/96, e conforme Parecer nº 847/2016, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 258/259, do Processo Funcional nº 2702/91; RESOLVE:

PORTARIA Nº 17.997 - CONCEDER progressão funcional à servidora Ana Cléa Silva de Campos, ocupante do Cargo Público de Professor, para o nível P-4-A, do Quadro do Magistério Municipal, com efeito retroativo a 21/08/2016, de conformidade com o Requerimento nº 019366/2016. Barbacena, 14 de novembro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 30, da Lei nº 3.245/1995, e considerando o Parecer nº 844/2016, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 246/247, do Processo Funcional nº 3866/97; RESOLVE:

PORTARIA Nº 17.998 - CONCEDER ascensão funcional ao servidor José Márcio Andreto, ocupante do Cargo Público de Guarda Municipal, para o nível C-29, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais, com efeito retroativo a 16.09.2016, conforme Requerimento nº 020947/2016. Barbacena, 14 de novembro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e a Lei Delegada Municipal nº 32, de 21 de fevereiro de 2013; RESOLVE:

PORTARIA Nº18.000 - DESIGNAR Paulo César Viol, para exercer a função gratificada correspondente ao cargo de Coordenador, nível FG-01, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SEDRU, a partir desta data. Barbacena, 14 de dezembro de 2016. (Republicado por incorreção).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor e na forma do art. 26, I, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 18.001 - TORNAR sem efeito a Portaria nº 17.913 de 27.10.2016, que concedeu afastamento para exercício de mandato sindical ao servidor Ronaldo Ferreira da Silva, matrícula nº 19176/01, conforme solicitação contida no Ofício nº 209/2016 - SISPMB, do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Barbacena, retroativamente à data de sua assinatura. Barbacena, 14 de dezembro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto nos artigos 157 e 161, ambos da Lei Municipal nº 3.245, e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 18.002 - 1 - DETERMINAR, em atendimento ao Ofício nº 050/2016-GC, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar a ser respondido por A.D.X.A., matrícula nº 28115001, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Desportos e Cultura - SEDEC, para apurar eventuais condutas irregulares, em tese, tipificadas nos artigos 148, inciso II, e 154, da Lei nº 3.245/1.995, relatadas por meio do Ofício nº 050/2016-GC. 2 - DETERMINAR que a Comissão Permanente de Processo Disciplinar e Sindicância instituída pela Portaria nº 15.156, de 1º de fevereiro de 2013, conduza o Processo devendo concluir seu trabalho as no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação do extrato desta Portaria. 3 - DELIBERAR que os membros da Comissão podem reportar-se diretamente aos órgãos da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual. 4 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 14 de dezembro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e a Lei Delegada Municipal nº 32, de 21 de fevereiro de 2013; RESOLVE:

PORTARIA Nº18.003 - EXONERAR Francisco Carlos Rios, do Cargo de Provedor em Comissão de Agente de Mobilização de Serviços - AG, na Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP, a partir desta data. Barbacena, 14 de dezembro de 2016.

PORTARIA Nº18.004 - NOMEAR Lorena Tavares Ferreira Conde, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Agente de Mobilização de Serviços - AG, na Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP, a partir desta data. Barbacena, 14 de dezembro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Delegada nº 77/2014, na Lei Municipal nº 4.670/2015 e no Decreto nº 7.974/2016; e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº18.005 - NOMEAR Francisco Carlos Rios, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Chefe do Serviço de Logística, na Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP, a partir desta data. Barbacena, 14 de dezembro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis vigentes, em especial com o disposto nos artigos 20 e seguintes da Lei Municipal nº 3.245/1995; e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº18.006 - 1 - NOMEAR, para provimento dos cargos públicos de Agente Comunitário de Saúde, os candidatos aprovados no Concurso Público referente ao Edital nº 001/2015, homologado em 06 de junho de 2016, conforme listagens abaixo: Unidade Torres:

Nome	Ordem de classificação
Abrahão Dimas Carneiro	6

2 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor a partir desta data. Barbacena, 19 de dezembro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Delegada nº 32/2013, na Lei nº 4.670/2015 e no Decreto Municipal nº 8.082/2016, e na forma do art. 26 inciso II da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº18.007 - NOMEAR Maria Esther Nunes Vasconcellos Paiva, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Gerente de Apoio Operacional, na Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC, a partir desta data. Barbacena, 19 de dezembro de 2016.

zembro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Delegada nº 32/2013, na Lei nº 4.670/2015 e no Decreto Municipal nº 8.083/2016, e na forma do art. 26 inciso II da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº18.008 - NOMEAR Kelly Pereira Antunes, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Chefe de Apoio Operacional, da Subsecretaria de Promoção Social na Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS, a partir desta data. Barbacena, 19 de dezembro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Delegada nº 32/2013, na Lei nº 4.670/2015 e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RE SOLVE:

PORTARIA Nº18.009 - EXONERAR Leonardo Henrique Pereira de Souza, do Cargo de Provedor em Comissão de Coordenador Executivo - CODEX, na Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal - SEGAB, a partir desta data. Barbacena, 19 de dezembro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e a Lei Delegada Municipal nº 32, de 21 de fevereiro de 2013; RESOLVE:

PORTARIA Nº18.010 - EXONERAR Alberto Magno Rocha Godinho Campos Vargas, do Cargo de Provedor em Comissão de Coordenador de Assuntos Políticos - CAP, na Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, a partir desta data. Barbacena, 19 de dezembro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Delegada nº 32/2013, na Lei nº 4.670/2015 e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº18.011 - REVOGAR a designação de Alberto Magno Rocha Godinho Campos Vargas, para responder pela Chefia do Serviço de Expedientes Especiais, da Coordenadoria Executiva - CODEX, na Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal, constante da Portaria nº 16.948, de 15.05.2015, a partir desta data. Barbacena, 19 de dezembro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Delegada nº 77/2014, na Lei Municipal nº 4.670/2015 e no Decreto nº 7.837/2015; e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº18.012 - EXONERAR Leandro Amaral Tavares, do Cargo de Provedor em Comissão de Coordenador de Apoio Jurídico, na Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal, a partir desta data. Barbacena, 19 de dezembro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e a Lei Delegada Municipal nº 32, de 21 de fevereiro de 2013; RESOLVE:

PORTARIA Nº 18.013 - EXONERAR Hugo Tadeu Vicente Vidal, do Cargo de Provedor em Comissão de Subsecretário Interinstitucional - SUBIM, na Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, a partir desta data. Barbacena, 19 de dezembro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei



# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

ADMINISTRAÇÃO



2013 / 2016

## BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2016 - EDIÇÃO EXTRA

Delegada nº 32/2013, e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº18.014 - REVOGAR a designação de Hugo Tadeu Vicente Vidal, para exercer a função de Gerente de Apoio à Juventude, junto à Secretaria Municipal de Governo, constante da Portaria nº 17.319, de 01.09.2015, a partir desta data. Barbacena, 19 de dezembro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Delegada nº 32/2013, na Lei Municipal nº 4.670/2015 e no Decreto nº 7.867/2015; e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº18.015 - EXONERAR Bruno Violeti de Carvalho do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Apoio Administrativo, na Chefia de Gabinete do Prefeito, a partir desta data. Barbacena, 19 de dezembro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e a Lei Delegada Municipal nº 32, de 21 de fevereiro de 2013; e 68, de 14 de maio de 2013; RESOLVE:

PORTARIA Nº18.016 - EXONERAR Hugolina Maria de Oliveira, do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora Administrativa - CODEA, na Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, a partir desta data. Barbacena, 19 de dezembro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Delegada nº 32/2013, na Lei nº 4.670/2015 e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº18.017 - EXONERAR Jaime André de Araújo, do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Atos e Publicações Oficiais - COAP, na Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal, a partir desta data. Barbacena, 19 de dezembro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e as Leis Delegadas Municipais nºs. 32, de 21 de fevereiro de 2013 e 47, de 10 de Abril de 2013; RESOLVE:

PORTARIA Nº 18.018 - EXONERAR João Brasil Rodrigues, do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Mobilização Social - COMOB, na Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, a partir desta data. Barbacena, 19 de dezembro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Delegada nº 32/2013, na Lei nº 4.670/2015 e no Decreto Municipal nº 8.084 e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 18.019 - NOMEAR Leonardo Henrique Pereira de Souza, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Assistência Jurídica, na Advocacia-Geral do Município - AGM a partir desta data. Barbacena, 19 de dezembro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Delegada nº 32/2013, na Lei nº 4.670/2015 e no Decreto nº 8.085/2016, e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 18.020 - NOMEAR Alberto Magno Rocha Godinho Campos Vargas, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Assistência Jurídica, na Controladoria Geral do Município, a partir desta data. Barbacena, 19 de dezembro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor em especial com o disposto na Lei Delegada nº 32/2013 e na Lei nº 4.632/2014 e na forma do art. 26 inciso II da Constituição do Município de Barbacena. RESOLVE:

PORTARIA Nº 18.021 - NOMEAR Leandro Amaral Tavares, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Apoio à Juventude junto a Secretaria Municipal de Governo, a partir desta data. Barbacena, 19 de dezembro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Delegada nº 32/2013, na Lei nº 4.670/2015 e no Decreto nº 8.086/2016, e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 18.022 - NOMEAR Hugo Tadeu Vicente Vidal, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Assistência Jurídica, na Consultoria Geral do Município, a partir desta data. Barbacena, 19 de dezembro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e a Lei Delegada Municipal nº 32, de 21 de fevereiro de 2013; RESOLVE:

PORTARIA Nº 18.023 - DESIGNAR Bruno Violeti de Carvalho, para prestar apoio administrativo junto à Assessoria Especial de Relações Institucionais da Chefia de Gabinete do Prefeito, sendo-lhe concedida a função gratificada correspondente ao cargo de Coordenador, nível FG-01, a partir desta data. Barbacena, 19 de dezembro de 2016.

PORTARIA Nº 18.024 - DESIGNAR Hugolina Maria de Oliveira, para exercer a função gratificada correspondente ao cargo de Coordenador, nível FG-01, na Chefia de Gabinete do Prefeito, a partir desta data. Barbacena, 19 de dezembro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor em especial com o disposto na Lei Delegada nº 32/2013 e na Lei nº 4.670/2015 e no Decreto Municipal nº 8.087/2016; e na forma do art. 26 inciso II da Constituição do Município de Barbacena. RESOLVE:

PORTARIA Nº 18.025 - NOMEAR Jaime André de Araújo, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Administrativo, na Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ, a partir desta data. Barbacena, 19 de dezembro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Delegada nº 32/2013, na Lei nº 4.670/2015 e no Decreto nº 8.088/2016, e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 18.026 - NOMEAR João Brasil Rodrigues, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente da Junta Militar, na Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAN, a partir desta data. Barbacena, 19 de dezembro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e a Lei Delegada Municipal nº 32, de 21 de fevereiro de 2013; RESOLVE:

PORTARIA Nº18.027 - EXONERAR Júnior Moura Malaquias, do Cargo de Provimento em Comissão de Subsecretário de Planejamento - SUPLAN, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN, a partir de 31/12/2016. Barbacena, 19 de dezembro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Delegada nº 32/2013, e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 18.028 - REVOGAR a designação de Adriana Picinin de Araújo Bianchetti, para exercer a função de Coordenadora Executiva junto ao Secretário-Chefe da Casa Civil, constante da Portaria nº 16.152, de 01.04.2014, a partir desta data. Barbacena, 21 de dezembro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e a Lei Delegada Municipal nº 32, de 21 de fevereiro de 2013; RESOLVE:

PORTARIA Nº 18.029 - DESIGNAR Adriana Picinin de Araújo Bianchetti, para prestar apoio administrativo junto à Subsecretaria de Cultura, Desportos e Turismo, sem quaisquer vantagens além das de seu cargo, a partir desta data. Barbacena, 21 de dezembro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Delegada nº 77/2014, na Lei Municipal nº 4.670/2015 e no Decreto nº 8.020/2016; e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 18.031 - EXONERAR Ana Camila Delben de Paiva, do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora de Apoio ao Gabinete, na Chefia de Gabinete do Prefeito, a partir desta data. Barbacena, 21 de dezembro de 2016.

*Publique-se na forma da lei  
José Augusto de Oliveira Penna Naves  
Secretário-Chefe da Casa Civil*

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

*Secretário: José Francisco Vidigal Silveira*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº. 032/2016. PARTES: Município de Barbacena, através da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral - SEGOV / Associação Cultural Ponto de Partida. OBJETO: Conjugação de esforços entre as partes, para viabilizar a extensão do Festival Rosas, Flores & Boteco na Praça e Estação Ponto de Partida, através de repasse de recursos financeiros efetuado pelo concedente. PRAZO: A contar do dia 11/10/2016 à 11/12/2016. DATA DA ASSINATURA: 03/10/2016. VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). ASSINAM: Pelo Município de Barbacena, Antônio Carlos Doorgal de Andrada, Prefeito Municipal. Pela Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral, José Francisco Vidigal Silveira, Secretário Municipal. Pela Associação Ponto de Partida, Maria de Fátima Jorge, Coordenadora Geral.

*Publique-se na forma da lei  
José Augusto de Oliveira Penna Naves  
Secretário-Chefe da Casa Civil*

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

*Secretário: Silver Wagner de Souza*

#### AVISO DE SUSPENSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA/MG - PRC Nº 061/2016 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2016 - Concessão de serviços públicos para operação, administração, manutenção, conservação, readequação, reforma e exploração do Terminal Rodoviário do Município de Barbacena. Fica suspenso sine die o certame por decisão do Juízo da Primeira Vara Cível da Comarca de Barbacena, exarada em forma de liminar, nos autos de n. 5004787-20.2016.8.13.0056. Barbacena, 21/12/2016. Pablo Herthel Candian - Pre-



# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

**BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2016 - EDIÇÃO EXTRA**

sidente da Comissão Permanente de Licitação.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato Quinto Termo Aditivo ao Contrato 013/2014. Contratante: Município de Barbacena, CNPJ.: 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas – SEMOP. Contratado: BIOSTEC CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES AMBIENTAIS - CNPJ.: 05.455.796/0001-90. Processo: 004/2014 e Prgão Presencial : 007/2014. Objeto: Alterar a Cláusula Quarta – DO Prazo, fica prorrogado o prazo de vigência até a data 31/12/2017, Data de assinatura: 14/12/2016. Assinam: Antonio Carlos Doorgal de Andrada, Emiliano Furtado Campos e Ismar Antônio.

*Publique-se na forma da lei  
 José Augusto de Oliveira Penna Naves  
 Secretário-Chefe da Casa Civil*

**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS**

*Diretor: Luis Álvaro Abrantes Campos*

**EXTRATO DE PORTARIAS**

O Diretor-Geral do Serviço de Água e Saneamento (SAS), no uso das atribuições do seu cargo, nos termos do art. 17, XII, da Lei Municipal nº 4382, de 24/10/2011, e considerando as indicações que lhe foram feitas, RESOLVE:

PORTARIA Nº. 126/2016 - Art. 1º. Nomear Comissão de Inquérito Administrativo no âmbito do Serviço de Água e Saneamento (SAS), para condução do Processo Administrativo Disciplinar de nº 031/CPIA/2016 conforme disposto nos artigos 166 e seguintes da Lei nº3245 de 13/13/1995. Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a referida comissão: I- Ricardo Luiz da Silva, matrícula 1030, que a presidir; II- Maria Alice Silva Araújo Milagres, matrícula 294; III- Danilo Dias de Carvalho, matrícula 274. Suplentes: I- Eliane Maria Rios, matrícula 293; II- Paula Soares da Silva, matrícula 1535. Art.3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições contrárias. Barbacena, 21 de dezembro de 2016. Luis

Álvaro Abrantes Campos - DIRETOR GERAL DO SAS.

O Diretor-Geral do Serviço de Água e Saneamento (SAS), no uso das atribuições de seu cargo, nos termos dos artigos 157 e 163, II todos da Lei nº 3.245/95. RESOLVE:

PORTARIA Nº 127/2016 - Art. 1º. Instaurar, a partir desta data, Processo Administrativo Disciplinar para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo Administrativo Disciplinar nº 031/CPIA/2016, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Art. 2º. O Processo será conduzido pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo instituída pela Portaria nº 109 de 25 de agosto de 2011, com alteração dada pela Portaria nº 126 de 21 de dezembro de 2016. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 21 de dezembro de 2016. Luis Álvaro Abrantes Campos - DIRETOR GERAL DO SAS.

*Publique-se na forma da lei  
 José Augusto de Oliveira Penna Naves  
 Secretário-Chefe da Casa Civil*

**TERCEIROS**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE ALTO DAS VERTENTES - CISALV**

*Presidente: Luiz Gonzaga da Silva*

**EXTRATO DE ATA**

ATA Nº 07/2016 – DA TERCEIRA ASSEMBLÉIA GERAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CISALV. Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, às 09 horas, e 30 minutos na sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes - CISALV, foi realizada a TERCEIRA ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE ALTO DAS VERTENTES – CISALV, cuja pauta fora estabelecida no Edital de Convocação que

teve como previsto o seguinte assunto: 1 - Eleição da Presidência para o biênio 2017 – 2018. Os presentes na reunião tiveram seus nomes registrados na lista de presença em livro próprio do CISALV. Em razão da ausência do Presidente do CISALV, Sr. Luiz Gonzaga da Silva, Prefeito de Capela Nova, assumiu a Presidência dos trabalhos da Assembléia O Sr. Denilson José Rodrigues Resende, atual Prefeito do Município de Senhora dos Remédios e Vice Presidente do CISALV que deu boas vindas, agradeceu a presença e a participação de todos, falou sobre o CISALV, em seguida solicitou ao secretário executivo Carlos Henrique Machado que falasse sobre a estrutura administrativa do consórcio, sendo explanado sobre o atual cenário da entidade, sobre o andamento do concurso público sendo sanadas todas as dúvidas apresentadas. Na seqüência partiu para a pauta do dia "ELEIÇÃO DA PRESIDENCIA PARA O BIÊNIO 2017-2018". Foi explicado aos presentes a regra constante do contrato de consórcio do CISALV que somente os prefeitos eleitos diplomados pela Justiça Eleitoral poderão votar e ser votados na presente eleição. Fora apresentada a seguinte chapa única: Presidente: Márcia Cristina Machado Amaral – Prefeita Diplomada de Desterro do Melo, Vice Presidente: Elias Ribeiro de Souza – Prefeito Diplomado de São Brás do Suaçuí, e Secretário: Fábio Vasconcelos – Prefeito Diplomado de Jeceaba. Em seguida passou-se para a fase de votação sendo Eleita a Chapa Única por aclamação e unanimidade, em seguida o Presidente eleito ratificou a nomeação do Secretário Executivo do CISALV para o biênio 2017 – 2018, sendo em seguida sua decisão ratificada pela Assembléia por unanimidade. A assembléia deliberou que com a posse dos eleitos em seu respectivos municípios, ficarão, também, automaticamente empossados o Presidente, Vice-Presidente e Secretário do CISALV, valendo a presente como ata e termo de posse. E não havendo mais nada a ser tratado fora encerrada a reunião. Eu Carlos Henrique Machado, secretário executivo mandei lavrar a presente Ata que após lida foi aprovada e assinada pelos presentes.